

Em caso de dúvida contactar:
S.F.: MONTEMOR-O-NOVO
LARGO PACOS DO CONCELHO
MONTEMOR-O-NOVO
7050-127 MONTEMOR-O-NOVO

JOANA CRISTINA ROQUE SOFIO
R CURVO SEMEDO 1 1º
MONTEMOR-O-NOVO
7050 - 165 MONTEMOR-O-NOVO

CITAÇÃO PESSOAL

(Citação pessoal, nos termos do nº4 do artigo 191º do CPPT)

Nº do Processo

0922202401034774

Identificação do Executado

219734330

Data: 2024-11-07

Fica por este meio citado(a), nos termos dos artigos 189.º e 190.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), da instauração do(s) processo(s) de execução fiscal à margem referido(s), para cobrança da dívida abaixo identificada.

A presente citação refere-se à globalidade das dívidas, nos termos do nº 7 do art.º 190º do CPPT, podendo os seus elementos ser consultados no Portal das Finanças em www.portaldasfinancas.gov.pt.

No prazo de 30 dias após a presente citação, deverá proceder ao pagamento da dívida exequenda e acrescido.

No mesmo prazo, poderá requerer a dação em pagamento, nos termos do artigo 201.º do CPPT, ou deduzir oposição, com os fundamentos previstos no artigo 204.º do CPPT. Até à marcação da venda dos bens penhorados poderá, ainda, requerer o pagamento em prestações, nos termos do artigo 196.º do CPPT com prestação de garantia nos termos do n.º 6 do art.º 199.º do CPPT ou requerendo a dispensa da mesma, nos termos do n.º 4 do art.º 199.º do CPPT.

Decorrido o prazo antes referido sem que a dívida exequenda e acrescido tenham sido pagos, ou tenha sido prestada garantia que suspenda a execução nos termos dos artigos 169.º e 199.º do CPPT, prosseguirá o processo com a penhora de bens ou direitos existentes no seu património de valor suficiente para a cobrança da dívida, conforme valor infra indicado.

O pagamento pode ser efectuado nos Serviços de Finanças, no Multibanco, nos CTT, nos Bancos ou através de homebanking.

Identificação da Dívida em Cobrança Coerciva

Data Emissão	Imposto	Período do Imposto	QT.Exequenda	Juros de Mora
2024-11-05	Taxas	2023	€ 1,30	€ 0,00
2024-11-05	Custas	2023	€ 2,21	€ 0,00

(*) Valor para efeitos de garantia (válido por 30 dias):

€ 73,03

Total:

€ 3,51

€ 0,00

Custas

€ 7,42

Total a Pagar:

€ 10,93

Referência para pagamento

171 724 089 410 851

Importância a pagar

€ 10,93

Nota: Os juros de mora estão calculados até ao último dia do mês anterior ao da presente citação. Se o pagamento da dívida não for efectuado no prazo de 30 dias após a presente citação, a este valor acrescerá juros de mora à taxa legal (taxa legal fixada anualmente), não se contabilizando no seu cálculo, os dias incluídos no mês de calendário em que se fizer o pagamento. As custas foram calculadas em função da fase processual e dos encargos.

O Diretor de Finanças

(Maria do Amparo Gonçalves Morais Plancha)

